



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4480

Macapá, 09 de Agosto de 1985 — 6ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dra. FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. NADY BASTOS GENUÍ

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0907 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDO PIMENTEL CANTO, para exercer a função de confiança, de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Comunidade, Código DAS-1, do Departamento de Desenvolvimento Municipal - SEPLAN, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0931 de 08 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0261/85-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, PEDRO STÉLIO AYRES DA SILVA, da função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Secretaria de Segurança Pública/SEGUP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0932 de 08 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 0268/85-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ARAGUARINO DE MONT'ALVERNE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Secretaria de Segurança Pública/SEGUP, na vaga decorrente da exoneração, a pedido de PEDRO STÉLIO AYRES DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0933 de 08 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II,

do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0264/85-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, RONALDO JOSÉ PICANÇO E SILVA, da função de confiança de Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento, Código LT-DAS-101.1, da Secretaria de Segurança Pública/SEGUP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0934 de 08 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 0262/SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PEDRO STÉLIO AYRES DA SILVA, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, Código LT-NS-503, Classe "B", Referência NS-16, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, para exercer a função de confiança de Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento, Código LT-DAS-101.1, da Secretaria de Segurança Pública/SEGUP, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de RONALDO JOSÉ PICANÇO E SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0935 de 08 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em

vista os termos do Ofício número 0263/85-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Agricultura-SEAG, até ulterior deliberação, o servidor RONALDO JOSÉ PICANÇO E SILVA, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-527, Classe "A", Referência NS-5, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 08 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 265/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto do Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ JOCELITO MARQUES FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Laboratório, código ANML. 065.3, para exercer a função de Encarregado das Unidades de Saúde do Interior, código CAI.201.2, do Departamento de Assistência ao Interior - SEMSA, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 266/85-PM.

DIÁRIO OFICIAL**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Território Federal do Amapá

DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 10.500

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 90.000

* Outras Cidades..... Cr\$ 225.000

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 800

Número atrasado..... Cr\$ 1.100

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARIA LÚCIA ALVES BRAGA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora, código AECP.044.4, da função de diretora da Escola Municipal de 1º Grau Amazonas, código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 267/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 1º de Fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ZILMA FERNANDES CORDEIRO, ocupante do cargo de Professora, código AECP.044.3, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de 1º Grau Amazonas, correspondente ao código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 269/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22, da Lei Municipal nº 219 de 1º de fevereiro de 1985.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MÁRIO HILBERTO TORRES FREIRE, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - "SEMOV", a partir do dia 01 de agosto de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 01 de agosto de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dia do mês de agosto de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 270/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR MARILENE COSTA DE AZEVEDO MONTEIRO, ocupante do cargo de agente de Administração, Código AAA.031.3, do Quadro de Pessoal Variável desta Prefeitura, para exercer a função de Chefe da Seção de Processamento Contábil, Código CAI.201.3, do Departamento de Contabilidade "SEMFI", a partir do dia 01 de agosto de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 01 de agosto de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de Agosto de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 271/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR CARLOS ALBERTO MENESCAL RAMOS, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Produção Industrial, Código DAS.101.2 da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 272/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CLAUDIO PINHO SANTANA, para exercer o

Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Produção Industrial, Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 01 de agosto de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 275/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO CANINDÉ ALVES, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 276/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR REGINALDO JOSÉ ANSELMO NOBRE, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Administração, Código ANMA.064.3, do Quadro de Pessoal Variável desta Prefeitura, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento

de Serviços Gerais, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de agosto de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 277/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR REGINALDO JOSÉ ANSELMO NOBRE, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 278/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CANINDÉ ALVES, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, correspondente ao código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de agosto de 1985.

**“ 17 DE AGOSTO É DIA
DE VACINAÇÃO
EM TODO O BRASIL ”**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 279/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº
6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ZADIR DE SENA CORREA, do Cargo em
Comissão de Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção,
Código DAS.101.1, do Departamento de Estradas de Rodagem
"SENOV", a partir do dia 01 de agosto de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 06 de agosto de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 06 dias do mês de agosto de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 280/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº
6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o dispo-
sto nos arts. 20 e 22, da Lei Municipal nº 219, de 1º de fe-
vereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ENEDINO DA SILVA, ocupante da ca-
tegoria funcional de Artífice, código ART.022.5, para exer-
cer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Equipamen-
tos e Manutenção, correspondente ao código DAS.101.1, do De-
partamento de Estradas de Rodagem - SEMOV, a partir de 02
de agosto de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 06 de agosto de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 06 dias do mês de agosto de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 281/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº
6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ ENEDINO DA SILVA, da função de
Encarregado de Manutenção de Equipamentos, Código CAI.201.
2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do
dia 01 de agosto de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 06 de agosto de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 06 dias do mês de agosto de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 282/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº
6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ VICENTE DE SOUZA NETO, da fun-
ção de Chefe da Seção de Serviços Urbanos - código CAI.201.
2, da Administração Distrital de Santana, a partir de 02
de agosto de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 06 de agosto de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 06 dias do mês de agosto de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 283/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei
nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ DE FÁTIMA PINHEIRO, da função
de Chefe da Seção de Apreensão de Animais, correspondente
ao código CAI.201.3, do Departamento de Serviços Urbanos -
SEMUSP, a partir de 06 de agosto de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 06 de agosto de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 06 dias do mês de agosto de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/85-PROG, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO - ACART - COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, doravante de nominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA e a Associação Casa do Artesão - ACART - Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Cidade de Macapá, inscrita no CGC/MF. sob o nº 04191102/0001-92, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, com a interveniência da Secretaria de Promoção Social, adiante denominada simplesmente SEPS, neste ato representados pelo seu Presidente e Titular, Senhor RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o apoio financeiro por parte do CONTRATANTE a CONTRATADA, com vistas à cobrir as despesas com a reforma do almoxarifado e construção da feira livre para exposição de artesanatos".

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato originário não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo firmam o presente Termo Aditivo em 08 (oito) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas.

Macapá (AP), 26 de julho de 1985.

JORGE NOVA DA COSTA
Contratante

RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS: Bernardino Mendes dos Santos
Mariland A. Duarte

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Profissional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais no Território Federal do Amapá, convoca todos os seus associados, a reunirem-se em Assembléia Geral Extra-Ordinária no dia 29 de agosto de 1985 às 20:00 Horas, na Rua Hildemar Maia nº 770 nesta cidade de Macapá, com a finalidade de discutirem e aprovarem a seguinte ordem do dia:

- a) - Pleitear o reconhecimento da Associação Profissional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais no Território Federal do Amapá em Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais no Território Federal do Amapá.
- b) - Aprovação dos Estatutos Sociais do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais no Território Federal do Amapá.
- c) - Eleição da Diretoria Provisória, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.
- d) - Decidir e aprovar o valor das mensalidades dos associados.

Macapá, 07 de Agosto de 1985.

JOSÉ CALANDRINI SIDÔNIO
Presidente

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 16/85 - SEMPLADUR/P.M.M.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Macapá, torna público a quem este Edital vir ou dele tomar conhecimento que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direitos sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações ou impugnações por escrito no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL		
			SETOR	QUADRA	LOTE
01	Lia do Nascimento Lobato	Tva. Heradito A. Coutinho	22	23	30
02	José Paulo Coelho	Av. Nações Unidas	05	02	430
03	Domingas Silva de Almeida	Rua Manoel Eudócio Pereira	04	01	503
04	Demetrio Celestino Pinheiro da Costa	Av. Feliciano Coelho	06	52	361
05	Deusdete Bezerra de Souza	Rua Hildemar Maia	10	22	540
06	Barnabé Lopes Correia Silva	Av. Clodóvio Coelho	07	55	300
07	Maria Ferreira	Av. Anhaquera	10	15	120
08	Orlando Vilhena de Andrade	Rua Rio Javari	01	86	242
09	Teodomiro Cardoso de Brito	Rua Odilardo Silva	09	32	391
10	João Valente Barreto	Av. Goitacazes	10	40	23
11	Manoel de Jesus Fernandes	Av. Naldiana Vasques	11	64	06
12	Elisiel de Souza Afonso	Av. 15 de Novembro	11	25	20
13	Beata Lopes	Av. Maranhão	08	21	70
14	Terezinha Santos de Souza	Av. Roque de Souza Penafort	07	70	40
15	João das Graças Silva Cabral	Rua Santos Dumont	07	42	480
16	Renildo Viana Vaz	Rua Hamilton Silva	06	05	495
17	Ana Rosa Vieira da Silva	Rua Manoel Eudócio Pereira	10	02	195
18	Domingos Silva da Luz	Rua 2.	08	63	330
19	Zequias da Silva Miranda	Av. Princesa Izabel	11	28	33
20	Raimundo Calixto da Silva	Av. Pedro da Costa Favela	12	60	13

Macapá (Ap), 07 de agosto de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 1985.

Aos trinta e hum dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às 08:00 horas, na Sala de Reunião da empresa, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, com a presença dos Senhores, NELSON BENEDITO SALOMÃO DE SANTANA, MARIA ISABEL PONTES MACHADO e ODIR NASCIMENTO DE MACÊDO, Presidente e Conselheiros, respectivamente, com a finalidade de tomarem conhecimento do Ofício nº 0018/85-GABI, cujo teor é o seguinte: "GABINETE DO GOVERNADOR. Ofício nº 0018/85-GABI. Macapá, 19 de julho de 1985. SENHOR PRESIDENTE: O Governo do Território Federal do Amapá, na qualidade de Acionista Majoritário e Controlador dessa Companhia e de acordo com o artigo 22 do Estatuto da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, indica o Senhor NELSON BENEDITO SALOMÃO DE SANTANA para ocupar o cargo de Diretor-Presidente dessa Companhia. Na oportunidade, indica para ocuparem os cargos de Diretor-Administrativo e Diretor-Técnico, respectivamente, os senhores LAÉRCIO AIRES DOS SANTOS e JOSÉ ALBERTO JANSEN JUCÁ. O novo Conselho de Administração da empresa passará a ser constituído, além do Conselheiro Trajano Luiz Pupo e seu respectivo suplente, representantes do MINTER, dos seguintes acionistas: Membros titulares: 1 - NELSON BENEDITO SALOMÃO DE SANTANA; 2 - MARIA ISABEL PONTES MACHADO; 3 - ODIR NASCIMENTO DE MACÊDO. Membros suplentes: 1 - RUI REGIS CARDOSO CAVALCANTE; 2 - ELZA PONTES LIMA; 3 - ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA. Ao Conselheiro NELSON BENEDITO SALOMÃO DE SANTANA caberá ocupar a Presidência do Conselho de Administração da CAESA. Atenciosamente, Jorge Nova da Costa - Governador". Considerando os termos do aludido Ofício, o Conselho, por deliberação unânime, destituiu os Srs. José Maria Papaléo Paes, Amilton Lobato Coutinho e Nelson Benedito Salomão de Santana, respectivamente, dos cargos de Diretor-Presidente, Diretor-Técnico e Diretor-Administrativo da CAESA, ao mesmo tempo em que, também por unanimidade de votos elegeram para o cargo de Diretor-Presidente o Sr. Nelson Benedito Salomão de Santana, para o cargo de Diretor-Técnico o Sr. José Alberto Jansen Jucá e para ocupar o cargo de Diretor-Administrativo o Sr. Laércio Aires dos Santos. A Diretoria eleita terá o mandato de três anos, contado do dia 31 de julho de 1985 ao dia 31 de julho de 1988. Em seguida informou a Sra. Secretária que, por um lapso, omitiu o nome do representante do Ministério do Interior, Dr. TRAJANO LUIZ PUPO, na presente reunião, o qual, também, participou de todos os trabalhos da 87ª Reunião Ordinária do CONSAD. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou a seus pares, que os trabalhos da CAESA serão realizados em consonância com o Exmo. Sr. Governador do Território Federal do Amapá, Dr. JORGE NOVA DA COSTA. Em seguida usou da palavra o Conselheiro Trajano Luiz Pupo, o qual desejou sucesso a nova Diretoria da Companhia e elogiou o excelente trabalho desenvolvido pelo Sr. José Maria Papaléo Paes, durante todos esses anos em que passou à frente dos destinos da Companhia. Logo depois o Conselheiro Odir Nascimento de Macêdo parabenizou a nova Diretoria e augurou votos de uma profícua gestão, pois os novos Dirigentes são pessoas capazes e que sua participação no CONSAD vai contribuir para que possa levar ao conhecimento do povo amapaense a realidade da CAESA, a Câmara Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez seus agradecimentos e, às 09:00 horas, deu por encerrada a 87ª Reunião Ordinária, após o que foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do CONSAD, demais membros e ao final, por mim, MARIA EUGÊNIA DA SILVA MACHADO, Secretária do Conselho de Administração da CAESA. Macapá, 31 de julho de 1985. A presente cópia foi, por mim, fielmente transcrita do livro próprio de Atas do Conselho de Administração da CAESA. Eu, MARIA EUGÊNIA DA SILVA MACHADO, Secretária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá.

NELSON BENEDITO SALOMÃO DE SANTANA TRAJANO LUIZ PUPO
Presidente do CONSAD Conselheiro

MARIA ISABEL PONTES MACHADO ODIR NASCIMENTO DE MACÊDO
Conselheira Conselheiro

MARIA EUGÊNIA DA SILVA MACHADO
Secretária do CONSAD

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D A O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob nº 1635.

Macapá, 08 de agosto de 1985.

JOSÉ NAZARENO CARDOSO BITENCOURT
Sec. Geral - Substituto

ATA DA DÉCIMA-QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES SOB O NÚMERO 05976311/00001-04, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS (26) DE JULHO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, na sede da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, situada à Av. Ernestino Borges, 222, nesta cidade de Macapá, reuniram-se os acionistas da empresa com a finalidade de instalar a décima-quarta Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo Edital publicado nas edições nºs 4466, 4468 e 4469 do Diário Oficial do Território dos dias 22, 24 e 25 de julho de 1985, respectivamente, bem como nos jornais Folha do Povo nº 169, de 19 de 7 e Folha do Porto nº 47 de 24 de 7 de 1985 com - provada pelas assinaturas contidas no livro apropriado, a presença de acionistas, representando mais de dois terços do Capital Social da Companhia, foram iniciados os trabalhos da Assembléia, presidida, de acordo com a letra "n" do Artigo 31 do Estatuto da CAESA, pelo Senhor José Maria Papaléo Paes, Diretor-Presidente da Companhia e Presidente do Conselho de Administração da CAESA - CONSAD que convocou para secretariar os trabalhos a acionista Denia Maria Fortunato Barbosa, tendo na mesma ocasião atribuído a Presidência de Honra da Assembléia ao Exmo. Sr. Edmundo Evelim Coelho representando pelo Decreto (P) nº 0867 de 25 de julho de 1985 o acionista controlador da Empresa. Constituída a mesa, deu-se início aos trabalhos, de cuja Ordem do Dia consta a seguinte matéria: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Proposição de modificação da redação das letras "a" e "b" do § 1º do Artigo 20 do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. No tocante ao item "a" da Ordem do Dia, o acionista controlador da Sociedade, invocando o item 3º, do Artigo 12, do Estatuto da empresa, indicou os nomes dos acionistas Nelson Benedito Salomão de Santana e Maria Isabel Pontes Machado para membros efetivos do Conselho de Administração da empresa e para suplentes, os nomes dos acionistas Rui Regis Cardoso Cavalcante e Elza Pontes Lima. Realizada a votação, os nomes propostos receberam aprovação unânime dos acionistas presentes. O Presidente da Assembléia, com base no Parágrafo 1º, do Artigo 16, do Estatuto da empresa indicou o nome do Acionista Odir Nascimento de Macêdo para membro efetivo do Conselho de Administração, na condição de representante dos acionistas minoritários, apontando ainda para seu suplente o nome do Sr. Ademir Santos de Almeida. Realizada a votação, os nomes propostos receberam a aprovação dos acionistas minoritários. Constituído o Conselho, o acionista controlador, de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 16º, do Estatuto da CAESA, submeteu a aprovação da Assembléia o nome do Acionista Nelson Benedito Salomão de Santana para ocupar a presidência do referido Conselho e da Acionista Maria Isabel Pontes Machado para a sua substituta legal. Posta em votação, a proposta do acionista controlador foi aprovada sem restrições. Novamente com a palavra, o acionista controlador esclareceu que os membros eleitos, completarão o mandato do Conselho destituído que terminará em 30 de abril de 1987, e que o mesmo será empossado de acordo com as determinações da Lei e do próprio Estatuto da empresa. Passando-se a tratar do item "b" da Ordem do Dia, proposição de modificação da redação das letras "a" e "b" do Parágrafo 1º do Artigo 20 do Estatuto Social, o Presidente propôs dar nova redação às letras "a" e "b" do Parágrafo 1º do Artigo 20 do Estatuto Social, que diz o seguinte: Parágrafo 1º Obrigatoriamente só poderão ser eleitos para os cargos de: a) Diretor-Técnico: Engenheiro Civil, com curso de Saúde Pública, Engenheiro Civil, com curso de Saneamento ou Engenheiro Civil, com pelo menos dois (02) anos de efetivo desempenho de atividades profissionais; b) Diretor-Administrativo: Profissional de nível Superior, portador de um dos seguintes cursos: Administração de Empresas ou Ciências Econômicas. A nova redação que submetida a apreciação da Assembléia, foi aprovada por unanimidade de votos, está assim redigida: Parágrafo 1º inalterado; letra "a" - Diretor-Técnico - Engenheiro Civil, com curso de Saúde Pública, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Civil com curso de Saneamento, Engenheiro Civil ou Engenheiro Químico, com pelo menos dois (2) anos de efetivo desempenho de atividades profissionais; b) Diretor-Administrativo: Profissional de nível superior, portador de um dos seguintes cursos: Administração de Empresas ou Ciências Econômicas, ou profissional de nível superior com pelo menos três (3) anos de efetivo desempenho de atividades de direção administrativa. Nada mais tendo a ser tratado pela Assembléia, o Presidente, dizendo que no cumprimento do dispositivo legal apresentava ao representante do acionista controlador sua Declaração de Bens, cujo conteúdo é o seguinte: Declaração de Bens: Declaro, para os devidos fins, junto ao Governo do Território Federal do Amapá, que possuo os seguintes bens patrimoniais: 1 - Uma (1) casa residencial cons -

truída em alvenaria, coberta de telha tipo colonial, situa da à Av. Ernestino Borges, nº 354, nesta cidade, adquirida por alienação, conforme "Contrato de Compra e Venda", firmado com o GTFA, sendo a seguinte a situação financeira do contrato: - Pago na data do contrato, até o mês de dezembro/84 - Cr\$-371.354, Saldo Devedor - Cr\$-4.991.142; 2 - Um (1) automóvel marca VOLKSWAGEN VOYAGE LS, cor cinza metálica, chapa nº AA-4464, motor nº BR-392924, modelo 1982, no valor de Cr\$-1.000.000; 3 - 38.721 ações da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, no valor de Cr\$-3.291.285; 4 - Parte de herança de família constituída de dois (2) imóveis situados, um na vila de Mosqueiro, Rua da Praia Grande s/nº, um na cidade de Belém à Rua Aristides Lobo, nº 1097 - Cr\$-70.000.000; 5 - Um (1) telefone residencial instalado no imóvel situado à Av. Ernestino Borges, 354, no valor de Cr\$-100.000; 6 - Um (1) telefone residencial instalado no imóvel situado à Av. Rio Grande do Norte, no valor de Cr\$-400.000 - Total - Cr\$-80.153.781. Importa a presente Declaração de Bens, no valor de Cr\$-80.153.781 (Oitenta milhões Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Hum Cruzeiros). Encerrada a Ordem do Dia, referente à Décima - Quarta Assembléia Geral Extraordinária, o Presidente determinou que todos os documentos que originaram, comprovaram ou justificaram a totalidade dos itens constantes da Ordem do Dia fossem de acordo com o determinado pela letra "a" do Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, numerados seguidamente e autenticados pela mesa e arquivados na Companhia. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário a lançamento, e livro próprio, desta Ata Única, constante dos assuntos tratados na Assembléia. Posteriormente, reabriu-se a sessão para a leitura da Ata, que foi aprovada e assinada pelos membros da mesa, pelo acionista controlador, pelos acionistas presentes e por mim, Denia Maria Fortunato Barbosa, Secretária da Décima - Quarta Assembléia Geral Extraordinária. Macapá, 26 de julho de 1985. A presente cópia foi, por mim, fielmente transcrita do livro próprio de Atas de Assembléias Gerais da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA. Eu, Denia Maria Fortunato Barbosa, Secretária da Assembléia Geral Extraordinária.

EDMUNDO EVELIM COELHO
Representante do Acionista Controlador

JOSÉ MARIA PAPALÉO PAES
Diretor-Presidente da CAESA

DENIA MARIA FORTUNATO BARBOSA
Secretária da Assembléia

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D A O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1634.

Macapá, 06 de agosto de 1985.

JOSÉ NARAZENO CARDOSO BITENCOURT
Sec. Geral - Substituto

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE JOSÉ DUARTE MONTEIRO LEITE.

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.230/85, em que é exequente SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 02 de agosto de 1985, fica, pelo presente CITADO (A) JOSÉ DUARTE MONTEIRO LEITE, para que no prazo de cinco (5) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cr\$ 10.000 (DEZ MIL CRUZEIROS), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados,

mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Raimunda Borralho Alves, Atendente Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria da Vara Cível

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE FRANCISCO AMÉRICA DA SILVA.

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.269/85, em que é exequente INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC. DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 02 de agosto de 1985, fica, pelo presente CITADO (A) FRANCISCO AMÉRICA DA SILVA, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cr\$ 318.757 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Raimunda Borralho Alves, Atendente Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVAL DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria da Vara Cível

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE SANLIVROS REPRESENTAÇÃO E LIVRARIA LTDA.

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.259/85, em que é exequente INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVID. E ASSIST. SOCIAL - IAPAS, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 02 de agosto de 1985, fica, pelo presente CITADO (A) SANLIVROS REPRESENTAÇÃO E LIVRARIA LTDA, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cr\$ 394.406 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e seis cruzeiros), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Raimunda Borralho Alves, Atendente Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVAL DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria da Vara Cível